



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO
DE ABAETETUBA – IPMA
CNPJ: 01.510.576/0001-61**

Portaria nº 029/2023 de 23.01.2023.

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Abaetetuba, no uso de suas atribuições, e tendo em vista os termos do Processo nº 013/2023-PMA, e,

Considerando o falecimento da servidora da Prefeitura Municipal de Abaetetuba, Sra. **ELZA MARIA NUNES CARDOSO**, ocorrido em **22.08.2018**, conforme Certidão de Óbito anexa nos autos.

PENSÃO POR MORTE:

Art. 1º - Fica concedida **PENSÃO POR MORTE** ao dependente da servidora falecida Sr. **SIDNEI BARBOSA RIBEIRO** (esposo), CPF nº 657.591.842-53, nos termos do art. 40, § 7º, inciso II, da CF/88, com redação da EC nº41/2003, tendo como provento mensal o valor de R\$-1.380,12 (Hum Mil, Trezentos e Oitenta Reais, Doze centavos), assim discriminados:

- **Proventos** **R\$-1.380,12**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Diretor Presidente do IPMA, em 23 de janeiro de 2023.


ÂNGELO JOSÉ LOBATO RODRIGUES

Diretor Presidente do IPMA

DIRETOR PRESIDENTE/IPMA
Portaria: 023/2023

Av. Dom Pedro II, n.º 915, CEP. 68.440-000, Bairro do Centro - Abaetetuba –
Pará
Telefone: (91) 3751-2999